

Decreto Legislativo N.º 613/2023

Aprova as contas do Governo Municipal de Balneário Camboriú no exercício de 2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, aprovou, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2022 do Município de Balneário Camboriú - SC prestadas pelo Poder Executivo, conforme recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no parecer exarado nos autos do processo @PCP 23/00110479, na forma do art. 113 da Constituição Estadual.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 21 de dezembro de 2023, 174º da Fundação, 59º da Emancipação.

David LaBarrica (PATRIOTA)
Vereador

